Publicação em: O Regional
No Dia: 29/03/00
Na Edição Nº 1640
Página Nº 16

LEI Nº 167/2000

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outra Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Mnicipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para abertura da seguinte dotação orçamentária:
0600 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES
6001 –DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
08420212.031 –Transferências ao Fundef
3222 – Transferências ao Fundef.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
99999992.99 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal